



Governo de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica
Gerência de Gestão de Contratos

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº.
024/2024/SEMA, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA
DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE – SEMA E A EMPRESA SW
ENGENHARIA LTDA.**

A SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE – SEMA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 56.085.410/0001-37, criada pela Lei Complementar nº. 214, de 23 de junho de 2005, e competências atribuídas na Lei Complementar nº 612, de 28 de janeiro de 2019, com sede na Rua C, esquina com a Rua F, Centro Político Administrativo - CPA, nesta Capital, neste ato representada pelo Secretário Adjunto Executivo de Meio Ambiente, Sr. **Alex Sandro Antônio Marega**, brasileiro, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº. 015XXXXXX35 – DETRAN/PR e do CPF nº. 022.XXX.XXX-30, nomeado pelo Ato Governamental nº. 1.628/2019 de 28/03/2019, com suas atribuições definidas na Portaria nº 001/2025/SEMA/MT, de 03/01/2025, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **SW ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ: 28.546.803.0001/65, localizada na Avenida Álvaro Maia, n.º nº 2357, Sala 804-N, Emp Manaus Center, Bairro Adrianópolis, Manaus/AM, CEP 69.057-035, telefones: (92) 98843-4002, (92) 9128-3875, (92) 99321-2630, e-mail: swengenhari ltda@gmail.com representada pelo Sr. **Sidhartha Israel Coviello**, portador do RG nº xxxxxx89 SSP/AM, CPF: 677.XXX.XXX-04, aqui denominada **CONTRATADA**, firmam o presente **Primeiro Termo Aditivo de Prazo ao Contrato nº 024/2024/SEMA**, em conformidade com o **Processo SEMA-PRO-2024/02365.11**, sujeitando-se aos termos da Lei nº 14.133/2021, Decreto Estadual nº 1.525/2022 e alterações posteriores, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Em conformidade com as motivações administrativas constantes no **Processo nº. SEMA-PRO-2024/02365.11**, este instrumento tem por escopo aditar a Cláusula Quarta – Prazo de Vigência e Prorrogação do Contrato original.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO ADITAMENTO

2.1. O contrato original terá sua vigência aditada por 24 (vinte e quatro) meses, a partir de **15/04/2026 até 14/04/2028**.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas do presente termo aditivo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Página 1 de 2

Rua C esquina com rua F, Centro Político Administrativo • CEP: 78.049-913 • Cuiabá • Mato Grosso • sema.mt.gov.br
(65) 3613-7313



Assinado com senha por BEATRIZ BARBOSA ARRUDA - Testemunha / GECON - 09/03/2026 às 12:46:45 e ALEX SANDRO ANTONIO MAREGA - SEC ADJ EXECUTIVO / GSAE - 09/03/2026 às 16:04:13.
Documento Nº: 35044975-8433 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=35044975-8433>



SEMAC202610135

SIGA



Governo de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica
Gerência de Gestão de Contratos

Órgão/Unidade: 27101 – SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE
Projeto Atividade: 2005 – Manutenção e conservação de bens imóveis
Natureza de Despesa: 33.90.39
Fonte de Recurso: 1.759.0000 / 1.749.0000 / 1.708.0000

4. CLÁUSULA QUARTA - DA GARANTIA CONTRATUAL

4.1. A parte **CONTRATADA** deverá apresentar comprovante da renovação da garantia contratual para o novo período da contratação conforme disposto na Clausula Décima do contrato original.

5. CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

5.1. Fundamenta-se o presente aditivo no artigo 107, da Lei 14133.2021, com suas alterações, bem como os Artigo 273, do Decreto Estadual nº 1525/2022 e Parecer Jurídico Referencial – Processo nº 2848/CPPGE/2022.

6. CLÁUSULA SEXTA – DAS RATIFICAÇÕES

6.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Termo de Contrato original.

E por estarem assim justas e acertadas, as partes contratantes firmam o presente Primeiro Termo Aditivo de Prazo ao Contrato nº 024/2024/SEMA, para todos os efeitos legais.

Cuiabá, 04 de março de 2026.

Alex Sandro Antônio Marega
Secretário Adjunto Executivo de Meio Ambiente

SIDHARTHA ISRAEL
COVIELLO:67789722204

Assinado de forma digital por
SIDHARTHA ISRAEL
COVIELLO:67789722204
Dados: 2026.03.04 12:28:50 -04'00'

Sidhartha Israel Coviello
Representante da Contratada

WILSON DA SILVA
CASTELO BRANCO
JUNIOR:81935145215

Assinado de forma digital por
WILSON DA SILVA CASTELO
BRANCO JUNIOR:81935145215
Dados: 2026.03.04 12:32:26 -04'00'

Testemunha 1

Testemunha 2

Página 2 de 2

Rua C esquina com rua F, Centro Político Administrativo • CEP: 78.049-913 • Cuiabá • Mato Grosso • sema.mt.gov.br
(65) 3613-7313



Assinado com senha por BEATRIZ BARBOSA ARRUDA - Testemunha / GECON - 09/03/2026 às 12:46:45 e ALEX SANDRO ANTONIO MAREGA - SEC ADJ EXECUTIVO / GSAE - 09/03/2026 às 16:04:13.
Documento Nº: 35044975-8433 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=35044975-8433>



SEMADIC202610135

SIGA